



**MARINHA DO BRASIL**

**COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL**

**NOTA OFICIAL**

Rio de Janeiro-RJ.  
Em 26 de maio de 2023.

A Marinha do Brasil (MB), por intermédio do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN), informa que a Delegacia da Capitania dos Portos em Cabo Frio (DelCFrio) tomou conhecimento, na tarde de segunda-feira (22), que fragmentos de óleo teriam aparecido em algumas praias de Arraial do Cabo (RJ).

A DelCFrio acionou, imediatamente, a equipe de Inspeção Naval, que realizou inspeção nas praias e faixa litorânea, encontrando pequenos fragmentos de óleo, em quatro praias, somente na faixa de areia.

Desde o ocorrido, a DelCFrio vem mantendo uma equipe de vigilância realizando patrulha nas praias de Cabo Frio e Arraial do Cabo.

As amostras coletadas foram encaminhadas para análise e os órgãos ambientais foram informados, visando à devida coordenação.

A DelCFrio esclarece que, como Agente da Autoridade Marítima, fiscaliza e ordena, regularmente, o tráfego aquaviário nas águas interiores e no litoral, a fim de garantir a segurança da navegação, a proteção da vida humana no mar e a prevenção da poluição ambiental provocada por embarcações, conforme previsto na Lei nº 9.537/97 (LESTA) e no seu regulamento, Decreto nº 2.596/1998 (RLESTA), que estabelecem as atribuições e competências da Autoridade Marítima.

Cabe destacar que a Marinha incentiva e considera importante a participação da sociedade, que pode ser feita pelos telefones 185 (número para emergências marítimas) e (22) 2645-5074 diretamente com a DelCFrio, para outros assuntos, inclusive denúncias.

---

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

[www.marinha.mil.br](http://www.marinha.mil.br)



**Contato:**

Assessoria de Comunicação Social do Comando do 1º Distrito Naval

Telefone: (21) 2104-5763 / (21) 99358-8941

E-mail: [assessoriaimprensa1dn@gmail.com](mailto:assessoriaimprensa1dn@gmail.com)

---

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

[www.marinha.mil.br](http://www.marinha.mil.br)

